



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**


Of. nº 276/06  
Proc. 2108/05

Rio Grande, 15 de março de 2006.

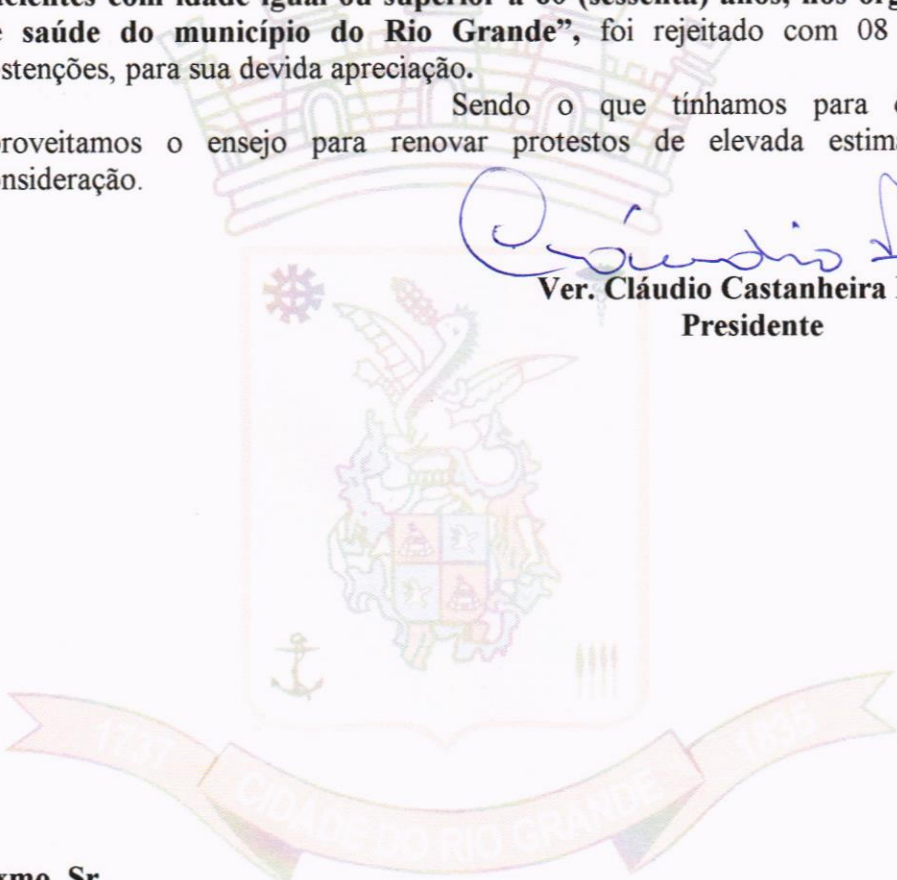
**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que comunicamos a Vossa Excelência que o Veto ao PL 065/05 **“que estabelece prioridades para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais de pacientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos órgãos da rede de saúde do município do Rio Grande”**, foi rejeitado com 08 votos e 02 abstenções, para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ver. Cláudio Castanheira Diaz  
Presidente



**Exmo. Sr.  
Janir Souza Banco  
Prefeito Municipal  
Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2108	
21 / 12 / 2005	
RUBRICA	FOLHAS
AB	01

H/9.03  
R

MENSAGEM/570

Rio Grande, 15 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado através do Ofício nº 1314/05, Processo nº 1536/05, que **“ESTABELECE PRIORIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, NOS ÓRGÃOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”**.

Justificamos o presente VETO tendo em vista a inconstitucionalidade por afrontar o contido no art. 60, II, “d”, da Constituição Estadual e no art. 61, §1º, II, b, da Constituição Federal, face ao estabelecimento de atribuições à Secretaria do Município.

Tendo em vista o exposto, esperamos que seja acolhido o presente VETO e reiteramos, a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
JANIR BRANCO  
Prefeito Municipal

EXMº. SR.

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

NESTA



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

PROCESSO... 21/08/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

13  
(13)

de 13/4

de 2006.

.....  
Presidente

.....  
Vice-Presidente

.....  
Secretário

.....  
Membro



A mais antiga do Estado  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DESPACHO**

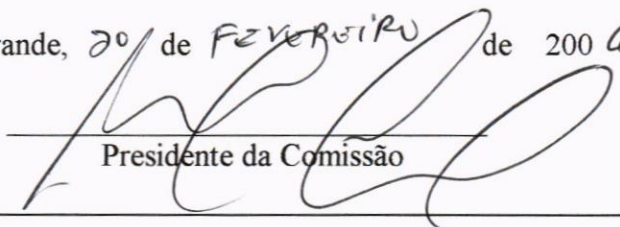
Processo nº 2108/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) D. GILMÁRIO .....

Deliberou a Comissão de  enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de FEVEREIRO de 2006

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

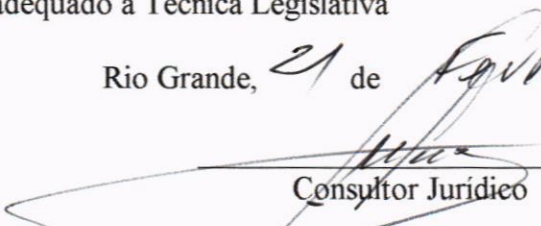
**PARECER JURÍDICO**

Nº 166/06

( ) Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 21 de FEVEREIRO de 2006

  
\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

**DESPACHO**

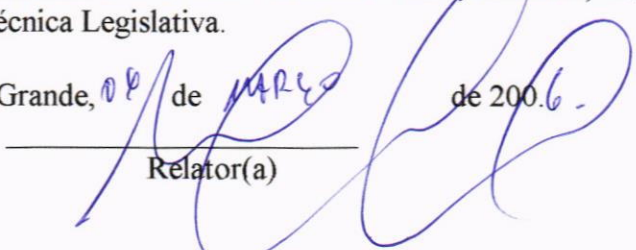
Na condição de Relator (a) :

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 08 de MARÇO de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)

## Relatório de Votação Secreta

### Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 7817

Data: 15/03/2006

### Votação Secreta

Número: 2108/2005

Título: VETO AO PLV 065/2005 QUE ESTABELECE PRIORIDADES PARA A REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	Secreto
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	PSDB	Secreto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
JURANDIR PEREIRA	PTB	Secreto
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Secreto
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

### Resultado

Sim: 0

Não: 8

Abst.: 2

Total: 10

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	SANDRO OLIVEIRA			